

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

0005 - CAOCIFE

**Objeto:**

Aquisição de 01 Microfone de mão sem fio, 01 Caixa de Acústica 300W e 01 Pedestal para a caixa acústica para uso em palestras e eventos em espaços públicos.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Necessidade de uso em palestras realizadas em escolas e espaços públicos para a divulgação dos Projetos Paternidade Responsável e Viver com Cidadania junto ao público de interesse, e eventos em geral.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

01 MICROFONE UHF DUPLO DIGITAL LESON / 01 CAIXA DE SOM ATIVA HAYONIK 300W / 01 PEDESTAL P/CAIXA SOM

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

UNISOM / ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

3.919,00

Proposta 2:

**2-Item:**

01 MICROFONE Marca TSI 8299 UHF / 01 CAIXA ACUSTICA 300W STANER 515A / 01 PEDESTAL PARA CAIXA ACUST.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

SÓ SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

5.160,00

Proposta 3:

**3-Item:**

01 MICROFONE LYCO UH 08 MM / 01 CAIXA 300W RMS 15" ATIVA TITAN / 01 SUPORTE P/ CAIXA DE SOM

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
MUSICOM / SILU INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

**3-Valor Total (R\$):**  
4.035,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
UNISOM / ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

**1-Endereço:**  
RUA GUEDES DE BRITO, 08 PRAÇA DA SÉ, CEP 40.020-260, SALVADOR/BA

**1-CPF/CNPJ:**  
01035602000147

**1-Valor (R\$):**  
3.919,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**2-Endereço:**  
-

**2-CPF/CNPJ:**  
-

**2-Valor (R\$):**  
-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**3-Endereço:**  
-

**3-CPF/CNPJ:**  
-

**3-Valor (R\$):**  
-



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 19/09/2023, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0793131** e o código CRC **AE2386DA**.

## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Aquisição de 01 Microfone de mão sem fio, 01 Caixa de Acústica 300W e 01 Pedestal para a caixa acústica  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	( X )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A aquisição de um microfone, uma caixa acústica e um pedestal para a caixa acústica justifica-se devido à necessidade de uso desses equipamentos por Membros e Servidores vinculados ao CAOCIFE em palestras realizadas em escolas e espaços públicos para a divulgação dos Projetos Paternidade Responsável e Viver com Cidadania junto ao público de interesse, entre outros eventos de interesse público.</li><li>• Atualmente o CAOCIFE conta com equipamentos inadequados para essas palestras, dificultando a prática ideal para essas atividades.</li><li>• A aquisição de equipamentos novos e com as especificações mínimas adequadas para o uso em ambientes externos atende a demanda solicitada por Membros e Servidores que frequentemente realizam esse tipo de atividade.</li></ul>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	Necessidade apenas de uma unidade de cada item do objeto. Não há necessidade apontada pelos demandantes de mais de um conjunto de itens do objeto, dado ser incomum a ocorrência de palestras simultâneas para os projetos mencionados.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	( ) SIM	( X ) NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		

## ESCOLHER

### **1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><input type="radio"/></p>	<p><b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<p><input checked="" type="radio"/></p>	<p><b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<p><input type="radio"/></p>	<p><b>C) OUTROS</b> (especificar)</p>

### **3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO AO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>				
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 01 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</li> <li>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li> </ul> <p><b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li> </ul>				
	<p><b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b></p> <table border="1" data-bbox="427 2019 1359 2086"> <tr> <td data-bbox="427 2019 470 2086"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="470 2019 1359 2086"><b>A) NÃO</b></td></tr> <tr> <td data-bbox="427 2086 470 2019"></td><td data-bbox="470 2086 1359 2019"></td></tr> </table> <p><b>( ) B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>				



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

CAOCIFE / Ministério Pùblico do Estado da Bahia

End.: Sede Administrativa do CAB: 5ª Avenida, nº 750, Sala 134, 1º andar, Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável por receber: CAOCIFE
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0711 / 3103-0710 e caocife@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta
- Horários para entrega: 09h às 12h e 13h às 18h
- Condições especiais: Não há

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS (NA CAIXA)

**C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

**3.2 REGRAS  
DE EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(  )

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.** Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
- ( ) C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da instalação:
  - Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- ( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*
- ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
- ( ) C) Outra. Indicar:

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

Bens devem estar embalados e lacrados na caixa original do fabricante.



**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

Fornecedor deve disponibilizar o horário de expediente do MPBA para a retirada dos itens em sua sede ou entregar no endereço indicado no item 3.2.4.

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA</b> - Regras:  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>  ( X ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i>  ➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>  ( X ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>  ( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( X ) B) 02 DIAS ( X ) Úteis ( ) Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>  ( X ) A) SIM ( ) B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b>  ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 05 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias  Úteis  
 Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** CAOCIFE

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S)  
REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 03 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRAT AÇÃO</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:		
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):		
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):				
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar: <i>Inserir texto</i>			
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>				
3.6.3.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;				

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> ESCOLHER UMA OPÇÃO * <b>(Marcar com X):</b></p>	<p>( X )</p> <p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p>( )</p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li> </ul>	



**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) <b>Opção 1:</b> 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) NÃO</b>
( <input type="checkbox"/> )	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA \***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E\***



**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

**3.11  
INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE  
E DE  
GARANTIA  
CONTRATUAL,  
COM  
PERCENTUAL  
ESCOLHER  
UMA OPÇÃO  
**(Marcar com  
X):****

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % <input type="checkbox"/> _____ por cento ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICA\x8D\x8C\x8D\x8C DOS ITENS QUE COMP\x8D\x8C\x8D\x8C O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	MICROFONE UHF DUPLO DIGITAL LESON DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL	UN	01	R\$ 1100,00	<b>R\$ 1100,00</b>
2	CAIXA DE SOM ATIVA HAYONIK 15" 300W USB/ SD/ FM / BT SAIDA PARA CAIXA PASSIVA	UN	01	R\$ 2.590,00	<b>R\$ 2.590,00</b>
3	PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA SOM	UN	01	R\$ 229,00	<b>R\$ 229,00</b>
<b>Valor total dos itens</b>					<b>R\$ 3.919,00</b>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de 01 Microfone de mão sem fio, 01 Caixa de Acústica 300W e 01 Pedestal para a caixa acústica  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A aquisição de um microfone, uma caixa acústica e um pedestal para a caixa acústica justifica-se devido à necessidade de uso desses equipamentos por Membros e Servidores vinculados ao CAOCIFE em palestras realizadas em escolas e espaços públicos para a divulgação dos Projetos Paternidade Responsável e Viver com Cidadania junto ao público de interesse, entre outros eventos de interesse público.</li><li>• Atualmente o CAOCIFE conta com equipamentos inadequados para essas palestras, dificultando a prática ideal para essas atividades.</li><li>• A aquisição de equipamentos novos e com as especificações mínimas adequadas para o uso em ambientes externos atende a demanda solicitada por Membros e Servidores que frequentemente realizam esse tipo de atividade.</li></ul>	
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Necessidade apenas de uma unidade de cada item do objeto. Não há necessidade apontada pelos demandantes de mais de um conjunto de itens do objeto, dado ser incomum a ocorrência de palestras simultâneas para os projetos mencionados.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	<input type="checkbox"/>	A SIM
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>( X ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</b>	
	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 01 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li></ul>	
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>05</b> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</li></ul>	
	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</li></ul>	
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
	<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

CAOCIFE / Ministério Pùblico do Estado da Bahia

End.: Sede Administrativa do CAB: 5ª Avenida, n° 750, Sala 134, 1º andar, Salvador, BA - Brasil - CEP: 41.745-004

#### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO       B) SIM

- Unidade responsável por receber: CAOCIFE

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0711 / 3103-0710 e caocife@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega: Segunda a Sexta

➤ Horários para entrega: 09h às 12h e 13h às 18h

➤ Condições especiais: Não há

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS (NA CAIXA)

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.

##### Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br

Dias para realização da montagem:

Horários para entrega:

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Bens devem estar embalados e lacrados na caixa original do fabricante.

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Fornecedor deve disponibilizar o horário de expediente do MPBA para a retirada dos itens em sua sede ou entregar no endereço indicado no item 3.2.4.

3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<b>GARANTIA PARA O OBJETO</b>	<p>Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p>
<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i>	<p><b>C) GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) 01 ANO ( <input type="checkbox"/> ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( <input type="checkbox"/> ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) _____ HORAS ( <input type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridas ( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) 02 DIAS ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Úteis ( <input type="checkbox"/> ) Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) SIM ( <input type="checkbox"/> ) B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( <input type="checkbox"/> ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( <input checked="" type="checkbox"/> ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( <input type="checkbox"/> ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( <input type="checkbox"/> ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CAOCIFE</b>
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas
	<input checked="" type="checkbox"/> 03 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>
	<b>3.4.5</b> O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.
	<b>3.4.6</b> O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
<b>3.4.7</b> O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;	<b>3.4.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar: <i>Inserir texto</i>
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
	<p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )  <input type="checkbox"/> ( )	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *		<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( X ) Opção 1: 03 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

#### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO  (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: <u>      %</u> ( <u>      </u> por cento)  ➤ Prazo para apresentação: <u>      </u> dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	MICROFONE UHF DUPLO DIGITAL LESON DUPLO SEM FIO PROFISSIONAL	UN	01	R\$ 1100,00	R\$ 1100,00
2	CAIXA DE SOM ATIVA HAYONIK 15" 300W USB/ SD/ FM / BT SAIDA PARA CAIXA PASSIVA	UN	01	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
3	PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA SOM	UN	01	R\$ 229,00	R\$ 229,00
<b>Valor total dos itens</b>					<b>R\$ 3.919,00</b>

**Comunicação Interna nº 4 / CAOCIFE - APOIO TÉC E ADM - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, FUNDAÇÕES E ELEITORAIS**

Em 19 de setembro de 2023.

De: Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

**Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de bens permanentes**

Prezado Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, usamos do presente para **solicitar a aquisição, por dispensa de licitação, dos seguintes bens permanentes: 01 caixa de som, 01 microfone e 01 pedestal para a caixa de som**, para atender demanda deste Centro de Apoio Operacional, no âmbito dos Projetos Paternidade Responsável e Viver com Cidadania, na Capital e nas Comarcas do interior.

Por entender que os projetos do CAOCIFE estão diretamente voltados para o interesse da sociedade em geral, torna-se fundamental a aquisição dos materiais supra para a realização de palestras e mutirões de atendimento.

Ressaltamos que a solicitação de autorização para dispensa de licitação para aquisição dos itens solicitados fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Por todo acima exposto, e, com foco na igualdade efetiva de oportunidade na aquisição de conhecimento e participação de toda a população, o Ministério Pùblico da Bahia como uma instituição de excelência, indutora do respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais, solicita a aquisição acima pontuada para a efetiva inclusão de todas as pessoas.

No enredo, ressalto que tal ação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Centro de Apoio: **CAOCIFE/Projeto Paternidade Responsável/PE 12.1.5/Ação 4075 - 2023 > 1.1.1.1.3.Realização de ações de divulgação do projeto na capital e interior > 1.1.1.1.3.1.Realizar palestras nas escolas da rede municipal e estadual de ensino**, bem como, informo que o CAOCIFE dispõe de recursos orçamentários suficientes para arcar com esta despesa.

Por fim, informamos que os servidores Angela Ribeiro Almeida, matrícula 351.823, e Virginia Miralha Alves, matrícula 351.529, serão, respectivamente, **Fiscal e Suplente** do contrato acima citado.

N.T.E. Deferimento.

**LEILA ADRIANA VIEIRA SEIJO DE FIGUEIREDO**

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais



Documento assinado eletronicamente por **Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo** em 20/09/2023, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0800335** e o código CRC **E2318FF1**.



ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ 01.035.602/0001-47

RUA GUEDES DE BRITO, 08 PRAÇA DA SÉ

CEP 40.020-260 SALVADOR –BAHIA

TEL. (71) 3322-5972 WHATSAPP (71) 98549-5436

EMAIL [acaciascomponentes@hotmail.com](mailto:acaciascomponentes@hotmail.com)

### ORÇAMENTO

01 MICROFONE UHF DUPLO DIGITAL LESON DUPLO R\$ 1.100,00

SEM FIO PROFISSIONAL

01 CAIXA DE SOM ATIVA HAYONIK 15" 300W R\$ 2.590,00

USB/ SD/ FM / BT SAIDA PARA CAIXA PASSIVA

01 PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA SOM R\$ 229,00

TOTAL ..... R\$ 3.919,00

GRATA,

JUSCELI

SALVADOR, 19/09/2023

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.035.602/0001-47**Razão Social:** ACACIAS COMPONENETES ELETRONICOS LTDA ME**Endereço:** RUA GUEDES DE BRITO 08 TERREO / PRACA DA SE / SALVADOR / BA / 40020-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/09/2023 a 10/10/2023**Certificação Número:** 2023091118395090108191

Informação obtida em 18/09/2023 14:57:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.035.602/0001-47

Certidão nº: 49563730/2023

Expedição: 18/09/2023, às 14:58:50

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.035.602/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235298452

RAZÃO SOCIAL	
<b>ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>043.636.044</b>	<b>01.035.602/0001-47</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: ACACIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 01.035.602/0001-47

Endereço: RUA GUEDES DE BRITO Nº 08 - PRACA DA SE, SALVADOR/BA - CEP: 40020260 - TERREO

Número da Certidão: 347044

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:59:26 horas do dia 19/09/2023.

Válida até dia 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **D8C2.6497.1334.040E.C931.33E4.6BFB.F7A4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACACIAS COMPONENETES ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.035.602/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:45:07 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **C3A7.5E31.4817.7032**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.035.602/0001-47 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/02/1996
NOME EMPRESARIAL <b>ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNISOM</b>			PORTA <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GUEDES DE BRITO</b>		NUMERO <b>08</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
CEP <b>40.020-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRACA DA SE</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OMELIO1@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 17:14:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2023

**RAZÃO SOCIAL:** ACACIAS COMPONENETES ELETRONICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** UNISOM

**CGA:** 159.648/001-04

**CNPJ:** 01.035.602/0001-47

**ENDEREÇO:** Rua Guedes de Britto, 08, TÉRREO - CENTRO

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e	4757-1/00	08/02/1996
<b>TIPO DE UNIDADE:</b> Unidade Produtiva		
<b>FORMA DE ATUAÇÃO:</b> Estabelecimento Fixo		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> Ativa Regular	<b>Nº TVL:</b> 2022016	<b>VALIDADE:</b> Definitivo
<b>DATA DA INSCRIÇÃO:</b> 13/09/1999		<b>DATA DE IMPRESSÃO:</b> 30/08/2023

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 1BA322B93C89AAA74776D2AFB54E1C87

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 01.035.602/0001-47**

**ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS**

**E JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS** nacionalidade

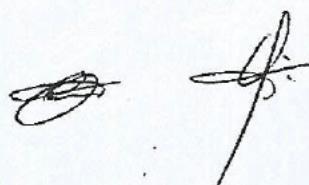
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201667414, com sede Rua Guedes de Brito, 08, Terreo, Praça da Se Salvador, BA, CEP 40.020-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.035.602/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, reativação nos termos do art.60 lei 8.934/94 e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio fica assim distribuído:

**ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS**, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

**JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS**, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.



Req: 81700001116173

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018

Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0802087)

SEI 19.09.02361.0022530/2023-75 / pg. 37

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 01.035.602/0001-47**

**PARAGRAFO UNICO** - O Capital Social ficou distribuído conforme abaixo:

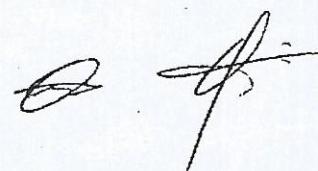
<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>% PERC.</b>
<b>ANTONIO MARIO BARBOSA SANTOS</b>	20.000	20.000,00	50
<b>JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS</b>	20.000	20.000,00	50
<b>TOTAL</b>	40.000	40.000,00	100

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre dê interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81700001116173

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018  
Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 01.035.602/0001-47**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS**

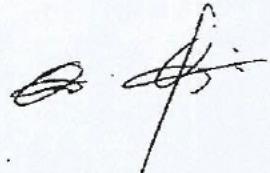
**E JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201667414, com sede Rua Guedes de Brito, 08, Terreiro, Praça da Se Salvador, BA, CEP 40.020-260, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.035.602/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo a Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O prazo de duração é indeterminado e iniciou suas atividades no dia 17/01/1996.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Capital Social que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas já integralizadas em moeda corrente do país, no valor unitário de R\$ 1,00 ( Um Real ), cada, divididos entre os sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **ANTONIO MARIO BARBOSA SANTOS**, com suas 20.000 (Vinte Mil ) quotas já integralizadas, ficando com um montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ficando assim com 50% ( Cinquenta pôr cento) do Capital Social.
- b) A sócia **JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS**, com suas 20.000 (Vinte Mil ) quotas já integralizadas, ficando com um montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), ficando assim com 50% ( Cinquenta pôr cento ) do Capital Social.



Req: 81700001116173

Página 3

Certíco o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018  
Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 01.035.602/0001-47**

**PARAGRAFO UNICO** - O Capital Social ficou distribuído conforme abaixo:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>% PERC.</b>
<b>ANTONIO MARIO BARBOSA SANTOS</b>	20.000	20.000,00	50
<b>JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS</b>	20.000	20.000,00	50
<b>TOTAL</b>	40.000	40.000,00	100

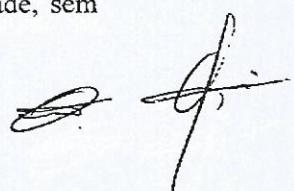
**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social é o Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domestico, exceto informática e comunicação e Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de informática.

**CLÁUSULA QUARTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Req: 81700001116173

Página 4

Certifico o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018

Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 01.035.602/0001-47**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SETIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

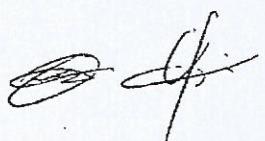
**CLÁUSULA OITAVA.** Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA.** Falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3, REATIVAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME**

**CNPJ nº 01.035.602/0001-47**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

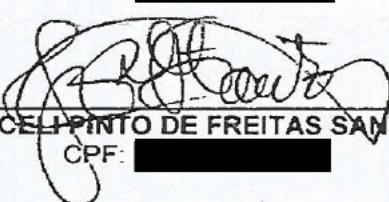
**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR - BAHIA, 14 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARIO BARBOZA SANTOS**

CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
**JUSCELI PINTO DE FREITAS SANTOS**

CPF: [REDACTED]



Req: 81700001116173

Página 6

Certificado o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018

Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201867414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 39323772192826

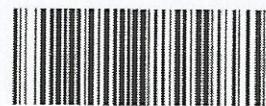
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0802087)

SEI 19.09.02361.0022530/2023-75 / pg. 42





173178448

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME
PROTÓCOLO	173178448 - 28/12/2017
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29201667414  
CNPJ 01.035.602/0001-47  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO  
052 - REATIVAÇÃO - ART.60 LEI 8.934/94

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/01/2018

Certifício o Registro sob o nº 97728818 em 19/01/2018  
Protocolo 173178448 de 28/12/2017

Nome da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA NIRE 29201667414

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 39323772192826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**Razão Social - Silu Instrumentos Musicais Ltda**  
Rua Barão de Cotegipe, 10 - Calçada - Salvador-Ba  
Tel.: (71) 3313-0076 (71) 3313-7057  
CNPJ nº 15.136.476/0001-21 Insc. Est. Nº 00.022.448-PP  
e-mail - musicom@bol.com.br

Salvador, 06 de Setembro de 2023

Item	Discriminação	Und	Qtd	VL. Unitário	VL. Total	Marca
01	MICROFONE LYCO UH08MM	Und	01	950,00	950,00	LYCO
02	CAIXA 300W RMS 15" ATIVA TITAN	Und	01	2.890,00	2.890,00	DATREL
03	SUPORTE P/ CAIXA DE SOM	Und	01	195,00	195,00	MXT
					<b>4.035,00</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS**

**ENTREGA IMEDIATA**

Luis

Salvador, 04 de setembro de 2023.

Ao  
Ministério Publico da Bahia  
Att: Sr. Paulo Henrique Novais Mota

### Proposta de Preços

Prezado Senhor:

Em atendimento a solicitação, estamos enviando proposta de preço para fornecimento dos itens relacionados abaixo:

Item	Descrição do material	Qtde.	V. Unitário	V. Total
01	<b>Microfone de mão, sem fio, digital, base dupla (dois microfones), UHF -</b> Conforme especificações solicitadas: <b>Marca TSI 8299 UHF</b>	01	1.940,00	1.940,00
02	<b>Caixa acustica ativa 2 vias com alto falante de 15", 300W</b> Conforme especificações solicitadas: <b>Marca: STANER 515A</b>	01	2.980,00	2.980,00
03	<b>Pedestal tripé para a caixa de som</b>	01	240,00	240,00
<b>Valor total da proposta:</b>				<b>R\$ 5.160,00</b>

Validade da proposta: 15 dias

Prazo para entrega: 08 dias

Condições de pagamento: C/ empenho

Atenciosamente,

Renivaldo Pereira dos Santos

05.151.275/0001-40

SÓ SOM-Comércio e Serviço de Instalações e  
Manutenção Ltda EPP

Rua Saldanha da Gama, 03-Praça da Sé  
CEP 40.020-250

SALVADOR-BAHIA

REIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

End: Rua do Saldanha n.º 03 - Centro - Salvador - Ba CEP.: 40.020-250  
C.G.C: 05.151.275/0001-40 - Inscrição Estadual: 58.037.818 - ME  
Tel/fax: (71) 3322-6344 / 3321-6548 – e-mail: sosom.sonorizacoes@gmail.com

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

PE 12.1.5 / Ação 4075 / 1.1.1.1.3. Realização de ações de divulgação do projeto na capital e interior > 1.1.1.1.3.1. Realizar palestras nas escolas da rede municipal e estadual de ensino

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

0005

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 3.919,00

**Natureza da Despesa:**

4.4.90.52

**Responsável pela Informação:**

Paulo Henrique Novais Mota

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

02



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 27/09/2023, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0802246** e o código CRC **30CE1977**.



## MANIFESTAÇÃO

Encaminho este Processo de Dispensa de Licitação para Dra. **Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo**, Coordenadora e Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora do CAOCIFE, para análise e autorização da despesa.

Paulo Henrique Novais Mota  
Executor Orçamentário - UG CAOCIFE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 27/09/2023, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0810569** e o código CRC **4B99CCBC**.

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a despesa. Adote-se as providências necessárias ao procedimento, para a dispensa da Licitação, e, cumpridas as exigências legais, para a aquisição do bem em questão, que se revela de importância para as atividades e projetos desse Centro de Apoio Operacional.

Salvador, 28/09/2023.

Atenciosamente,

LEILA ADRIANA VIEIRA SEIJO DE FIGUEIREDO

Promotora de Justiça

Coordenadora do CAOCIFE



Documento assinado eletronicamente por **Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo** em 28/09/2023, às 13:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811726** e o código CRC **D6A34D71**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao **CAOCIFE** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura no orçamento 0800635. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico. Informamos ainda que o orçamento está próximo do vencimento (29/09/2023). Observamos, ainda, ausência de prazo de execução dos serviços. Sugerimos anexar orçamento com prazo de validade maior, pois o mesmo poderá vencer durante a tramitação do referido expediente e informação de prazo de execução do s serviços;
2. O documento 0802097 referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um **extrato bancário**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
3. Ausência de assinatura no orçamento 0800705. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico.
4. O orçamento 0800708 venceu em 19/09/2023. Solicitamos anexar orçamento com novo prazo de validade;
5. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 28/09/2023, às 15:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0811915** e o código CRC **D6E8FD43**.



ACÁCIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ 01.035.602/0001-47  
RUA GUEDES DE BRITO, 08 PRAÇA DA SÉ  
CEP 40.020-260 SALVADOR -BAHIA  
TEL. (71) 3322-5972 WHATSAPP (71) 98549-5436  
EMAIL [acaciascomponentes@hotmail.com](mailto:acaciascomponentes@hotmail.com)

ORÇAMENTO

01 MICROFONE UHF DUPLO DIGITAL LESON DUPLO R\$ 1.100,00

SEM FIO PROFISSIONAL

01 CAIXA DE SOM ATIVA HAYONIK 15" 300W R\$ 2.590,00

USB/ SD/ FM / BT SAIDA PARA CAIXA PASSIVA

01 PEDESTAL TRIPÉ PARA CAIXA SOM R\$ 229,00

TOTAL ..... R\$ 3.919,00

GRATA,

JUSCELI

SALVADOR, 29/09/2023

ENTREGA IMEDIATA

01.035.602/0001-47

ACACIAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

R. Guedes de Brito, nº 08 - Térreo  
Praça da Sé CEP 40.020-260  
SALVADOR-BAHIA

**Re: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)**

ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>

Sex, 29/09/2023 14:38

Para:Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

**Sent:** Friday, September 29, 2023 2:33:54 PM

**To:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>

**Subject:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Boa tarde!

Por favor, informe o prazo de validade da proposta enviada.

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Novais Mota** (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

*Secretaria Processual e Administrativa das  
Promotorias de Justiça de Família de Salvador*

[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)

---

**De:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 29 de setembro de 2023 13:06

**Para:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

SEGUE O ORÇAMENTO DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO, CONFORME SOLICITAÇÃO.

---

**De:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 29 de setembro de 2023 11:11

**Para:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Bom dia!

Por favor, poderia reenviar o mesmo orçamento **assinado pelo responsável**, com **novo prazo de validade** e com **previsão de entrega** (imediata ou com o número de dias)?

Preciso também que me envie um outro comprovante bancário. O que vocês enviaram é um extrato bancário, que não é aceito por ter dados pessoais. Pode ser a cópia do cartão contendo os dados da conta ou outro comprovante com esses dados.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Novais Mota** (Mat. 354.021)  
Assistente Técnico-Administrativo  
*Secretaria Processual e Administrativa das  
Promotorias de Justiça de Família de Salvador*  
[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)

---

**De:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 20 de setembro de 2023 15:23  
**Para:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>  
**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Eu que agradeço.

---

**De:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 20 de setembro de 2023 15:18  
**Para:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Acuso o recebimento. Obrigado!

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Novais Mota** (Mat. 354.021)  
Assistente Técnico-Administrativo  
*Secretaria Processual e Administrativa das  
Promotorias de Justiça de Família de Salvador*  
[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)

---

**De:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 20 de setembro de 2023 13:06  
**Para:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>  
**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

---

**De:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 20 de setembro de 2023 12:07  
**Para:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Prezado(a), bom dia!

Dado que a melhor proposta válida foi enviada por vocês, solicito o envio de cópia dos seguintes documentos para que possamos concluir o processo de dispensa de licitação para efetuar a compra dos equipamentos:

- Alvará de funcionamento da empresa
- Contrato social
- Documento pessoal (com CPF) do proprietário
- Comprovante bancário em nome da empresa

Peço, por favor, que nos envie o quanto antes. Fico no aguardo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Novais Mota** (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

*Secretaria Processual e Administrativa das*

*Promotorias de Justiça de Família de Salvador*

[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)

---

**De:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 19 de setembro de 2023 15:17

**Para:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Segue orçamento, devidamente retificado.

---

**De:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 19 de setembro de 2023 10:10

**Para:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Bom dia, segue orçamento, conforme entendimento.

---

**De:** ELETRÔNICA UNISOM MARIO E OU JUSCELI SANTOS <acaciascomponentes@hotmail.com>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de setembro de 2023 16:50

**Para:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado.

Grata,

Jusceli

---

**De:** Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 1 de setembro de 2023 15:39

**Para:** acaciascomponentes@hotmail.com <acaciascomponentes@hotmail.com>

**Assunto:** Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Prezado(a),

solicito **orçamento** dos equipamentos discriminados abaixo para um processo de compra por dispensa de licitação para o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais – CAOCIFE, do Ministério Público do Estado da Bahia:

- **01 Microfone**

- **Especificações de referência:** Microfone de mão, sem fio, digital, base dupla (dois microfones), UHF, com alimentação por pilhas AA, frequência de trabalho: UHF 620 a 698 MHz, estabilidade 20 PPM, sensibilidade: = 5 dB uV (S/N = 20 dB), máx. desvio de frequência: 50Hz, resposta de

frequência: 50 Hz a 16 kHz, alimentação: DC, 0.3A, 12V DC, impedância de saída: 600O, padrão polar: Super cardioide e cápsula: Dinâmica

- **01 Caixa de som**

- **Especificações de referência:** Caixa acústica ativa 2 vias com alto-Falante de 15", 300 W, 2 Bandas de equalização, entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS ¼", entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2, controle de volume MASTER, reprodução de arquivos MP3 através de porta USB / SD card, comunicação via B.T., receptor de rádio FM, saída MIX OUT através de conector XLR, saída Speakon para conexão de caixa passiva, comutação automática de voltagem, receptáculo de Ø 35 mm para montagem em pedestal e tripé

- **Obs.: caixa de som deve ser adequada para uso externo**

- **01 Pedestal tripé para a caixa de som**

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Novais Mota** (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

*Executor Orçamentário – CAOCIFE*

*Ministério Público do Estado da Bahia*



**Razão Social - Silu Instrumentos Musicais Ltda**  
Rua Barão de Cotegipe, 10 - Calçada - Salvador-Ba  
Tel.: (71) 3313-0076 (71) 3313-7057  
CNPJ nº 15.136.476/0001-21 Insc. Est. Nº 00.022.448-PP  
e-mail - musicom@bol.com.br

Salvador, 29 de Setembro 2023

Item	Discriminação	Und	Qtd	VL. Unitário	VL. Total	Marca
01	MICROFONE LYCO UH08MM	Und	01	950,00	950,00	LYCO
02	CAIXA 300W RMS 15" ATIVA TITAN	Und	01	2.890,00	2.890,00	DATREL
03	SUPORTE P/ CAIXA DE SOM	Und	01	195,00	195,00	MXT
					<b>4.035,00</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS**

**ENTREGA IMEDIATA**

Luís

Re: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Musicom <[musicom2006@gmail.com](mailto:musicom2006@gmail.com)>

Sex, 29/09/2023 12:07

Para:Paulo Henrique Novais Mota <[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)>

1 anexos (67 KB)

ORÇAMENTO musicom 20230929.pdf;

Segue em anexo orçamento atualizado.

Em sex., 29 de set. de 2023 às 11:13, Paulo Henrique Novais Mota <[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia!

Poderia reenviar o orçamento com um **novo prazo de validade e assinado pelo responsável?**

Fico no aguardo. Obrigado!

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)**

Assistente Técnico-Administrativo

*Secretaria Processual e Administrativa das  
Promotorias de Justiça de Família de Salvador*  
[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)

---

**De:** Musicom <[musicom2006@gmail.com](mailto:musicom2006@gmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 6 de setembro de 2023 10:56

**Para:** Paulo Henrique Novais Mota <[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Re: Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att,

Luís

Em qua., 6 de set. de 2023 às 10:21, Paulo Henrique Novais Mota <[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia!

Ainda aguardo o orçamento dos itens abaixo.

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)**

Assistente Técnico-Administrativo

*Executor Orçamentário – CAOCIFE*

**De:** Paulo Henrique Novais Mota <[paulo.mota@mpba.mp.br](mailto:paulo.mota@mpba.mp.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 4 de setembro de 2023 13:38

**Para:** [musicom2006@gmail.com](mailto:musicom2006@gmail.com) <[musicom2006@gmail.com](mailto:musicom2006@gmail.com)>

**Assunto:** Solicitação de orçamento (caixa de som, pedestal para caixa e microfone)

Prezado(a), boa tarde!

Solicito **orçamento** dos equipamentos discriminados abaixo para um processo de compra por dispensa de licitação para o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais – CAOCIFE, do Ministério Público do Estado da Bahia:

- **01 Microfone**

- **01 Microfone**
  - **Especificações de referência:** Microfone de mão, sem fio, digital, base dupla (dois microfones), UHF, com alimentação por pilhas AA, frequência de trabalho: UHF 620 a 698 MHz, estabilidade 20 PPM, sensibilidade: = 5 dB uV (S/N = 20 dB), máx. desvio de frequência: 50Hz, resposta de frequência: 50 Hz a 16 kHz, alimentação: DC, 0.3A, 12V DC, impedância de saída: 6000, padrão polar: Super cardioide e cápsula: Dinâmica

- **01 Caixa de som**

- **01 Caixa de som**
  - **Especificações de referência:** Caixa acústica ativa 2 vias com alto-Falante de 15", 300 W, 2 Bandas de equalização, entrada MIC balanceada com conectores XLR e TRS ¼", entrada LINE com conectores XLR, RCA e P2, controle de volume MASTER, reprodução de arquivos MP3 através de porta USB / SD card, comunicação via B.T., receptor de rádio FM, saída MIX OUT através de conector XLR, saída Speakon para conexão de caixa passiva, comutação automática de voltagem, receptáculo de Ø 35 mm para montagem em pedestal e tripé
  - **Obs.:** caixa de som deve ser adequada para uso externo

- **01 Pedestal tripé para a caixa de som**

Atenciosamente,

**Paulo Henrique Novais Mota** (Mat. 354.021)

Assistente Técnico-Administrativo

*Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiças*

*Cíveis, Fundações e Eleitorais - CAOCIFE*

--

*Musicom Instrumentos Musicais*

*Travessa Bom Gosto da Calçada, 10, Calçada.*

*CEP.: 40.411-050 - Salvador - Bahia*

*Tel.: (71) 3313-0076*

*E-mail: [musicom@bol.com.br](mailto:musicom@bol.com.br)*

--

*Musicom Instrumentos Musicais*

*Travessa Bom Gosto da Calçada, 10, Calçada.*

*CEP.: 40.411-050 - Salvador - Bahia*

*Tel.: (71) 3313-0076*

*E-mail: [musicom@bol.com.br](mailto:musicom@bol.com.br)*

Salvador, 29 de setembro de 2023.

Ao  
Ministério Publico da Bahia  
Att: Sr. Paulo Henrique Novais Mota

### Proposta de Preços

Prezado Senhor:

Em atendimento a solicitação, estamos enviando proposta de preço para fornecimento dos itens relacionados abaixo:

Item	Descrição do material	Qtde.	V. Unitário	V. Total
01	<b>Microfone de mão, sem fio, digital, base dupla (dois microfones), UHF -</b> Conforme especificações solicitadas: <b>Marca TSI 8299 UHF</b>	01	1.940,00	1.940,00
02	<b>Caixa acustica ativa 2 vias com alto falante de 15", 300W</b> Conforme especificações solicitadas: <b>Marca: STANER 515A</b>	01	2.980,00	2.980,00
03	<b>Pedestal tripé para a caixa de som</b>	01	240,00	240,00
<b>Valor total da proposta:</b>				<b>R\$ 5.160,00</b>

Validade da proposta: 30 dias

Prazo para entrega: 08 dias após Autorização de fornecimento

Condições de pagamento: C/ empenho

Atenciosamente,

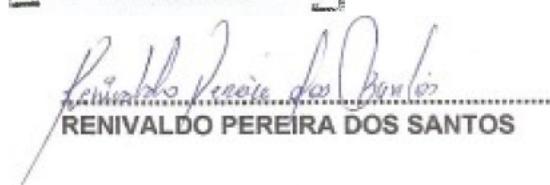
Renivaldo Pereira dos Santos

**05.151.275/0001-40**

SÓ SOM-Comércio e Serviço de Instalações e  
Manutenção Ltda EPP

Rua Saldanha da Gama, 03-Praça da Sé  
CEP 40.020-250

**SALVADOR-BAHIA**

  
**RENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**

<b>End: Rua do Saldanha n.º 03 - Centro - Salvador - Ba CEP.: 40.020-250 C.G.C: 05.151.275/0001-40 - Inscrição Estadual: 58.037.818 - ME Tel/fax: (71) 3322-6344 / 3321-6548 – e-mail: sosom.sonorizacoes@gmail.com</b>
---

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho CEACC (0811915), foram anexados ao processo o comprovante bancário da empresa vencedora e os orçamentos atualizados, conforme abaixo:

- Anexo Comprovante bancário - Unisom (0813672): dados bancários da empresa Unisom - Acárias Componentes Eletrônicos LTDA, que apresentou a melhor proposta.
- Anexo Orçamento 01 (0813693): Orçamento da empresa vencedora. Validade da proposta enviada por e-mail, após solicitada, conforme consta no mesmo anexo.
- Anexo Orçamento 02 (0813702): E-mail que deu origem ao recebimento desse orçamento atualizado foi anexado junto ao documento, dado que este não está assinado por um responsável.
- Anexo Orçamento 03 (0813713): Orçamento atualizado

Com relação ao item 5 do Despacho, informo que os servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado foram previamente indicados na Comunicação Interna 4 (0800335), assinada por Dra. **Leila Adriana V. S. de Figueiredo**, Coordenadora e Ordenadora de Despesas do CAOCIFE, tendo ela nomeado **Angela Ribeiro Almeida**, matrícula 351.823, e **Virginia Miralha Alves**, matrícula 351.529, como **Fiscal** e **Suplente**, respectivamente.

Paulo Henrique Novais Mota  
Executor Orçamentário - CAOCIFE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** em 29/09/2023, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0813718** e o código CRC **C01292CF**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ACACIAS COMPONENETES ELETRONICOS LTDA**, CNPJ **01.035.602/0001-47**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0814986), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.pba.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/10/2023, às 09:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pba.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pba.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814227** e o código CRC **E4808FA5**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **CAOCIFE**, para aquisição de 01 Microfone de mão sem fio, 01 Caixa de Acústica 300W e 01 Pedestal para a caixa acústica para uso em palestras e eventos em espaços públicos, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0800335.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, CNPJ **01.035.602/0001-47**, pelo preço proposto de **R\$ 3.919,00 (três mil novecentos e dezenove reais)**, conforme proposta 0800635.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0005 - CAOCIFE, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0802246.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/10/2023, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0814214** e o código CRC **4A5C91FB**.



## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0814214), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa ACACIAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ 01.035.602/0001-47, pelo preço proposto de R\$ 3.919,00 (três mil novecentos e dezenove reais), para aquisição de 01 Microfone de mão sem fio, 01 Caixa de Acústica 300W e 01 Pedestal para a caixa acústica para uso em palestras e eventos em espaços públicos, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0800335.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 02/10/2023, às 18:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0816091** e o código CRC **AAE1E84C**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CAOCA - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de 01 Microfone de mão sem fio, 01 Caixa de Acústica 300W e 01 Pedestal para a caixa acústica para uso em palestras e eventos em espaços públicos pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0816091) em 02/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/10/2023, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0817487** e o código CRC **12B84781**.